

O estúdio do espelho como formador da função do eu. In: Escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1949/1998.
ROUDINESCO, E. Por que a psicanálise? Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
WINNICOTT, D. O brincar e a realidade. Rio de Janeiro: Imago, 1980.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
11 a 13/03/2020	Período de inscrições dos candidatos das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
14/03/2020	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 09h, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
16/03/2020	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
17/03/2020	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17h30min, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
18/03/2020	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso. *
19/03/2020	Aplicação da Prova de Didática. **
21/03/2020	Divulgação do resultado da Prova de Didática e Prova de Títulos, a partir das 09h na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso; e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
21/03/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17h, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
23/03/2020	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
24/03/2020	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17h30min, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
25/03/2020	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17h30min, na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.

*O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08h, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

**A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153046

Número do Contrato: 12/2019. Processo: 23068016704201267. TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 13134414000155. Contratado: TOP CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-Objeto: Inclusão de cláusula contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 20/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153046-15225-2020NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2020

Processo nº. 23068.087774/2019-76. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Decolores Mármore e Granitos do Brasil LTDA. Objeto: União de esforços com vistas a realizar o mapeamento geológico de área de mineração de quartzito na Chapada Diamantina. Data da assinatura: 18/02/2020. Vigência: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 39: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 32.245.654/0001-71 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 40: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MOSAICO GESTÃO EM COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 07.404.484/0001-83 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 41: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: APEX PARTNERS GESTÃO DE ATIVOS LTDA CNPJ: 17.855.936/0001-05 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 42: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: I.E. AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A. CNPJ: 02.447.949/0001-60 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 43: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ORLETTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 10.221.365/0001-08 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 44: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BRAND EDERLI COMÉRCIO LTDA CNPJ: 10.987.453/0001-07 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 45: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LUIZ GUILHERME PIZZOL STEIN EIRELI - ME CNPJ: 24.204.204/0001-02 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 46: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ALS TRIBOLOGY BRASIL ANÁLISE DE FLUIDOS LTDA CNPJ: 23.335.049/0001-09 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 47: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MOTORA TECNOLOGIA SA CNPJ: 21.515.476/0001-35 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2019

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense Torna público o resultado do julgamento da Ata Complementar do Pregão 40/PROAD/2019, tendo sido adjudicado e homologado o cancelamento do item 2.

Niterói-RJ, 19 de fevereiro de 2020
JOÃO PAULO M. MORAES
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/DIR-CH/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) VIVIANE ROSSATO LAIMER, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 21/12/2019 a 20/07/2020. Data de Assinatura: 16/12/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/DIR-LS/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LETÍCIA CRISTINA BIZARRO BARBOSA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do Contratado, que passa a vigorar com 40 horas semanais, a partir de 11/2/2020. Data de Assinatura: 11/02/2020.

EDITAL Nº 111, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020/1 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o não preenchimento, em sua totalidade, das vagas disponibilizadas para o ingresso nos cursos de Graduação oferecidas pela UFFS no Processo Seletivo UFFS/2020/1, por meio dos Editais Nº 1.176/GR/UFFS/2019 e Nº 14/2019/COPERVE, torna público o presente Edital para a seleção de candidatos avaliados pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para provimento de vagas em curso de graduação com ingresso no primeiro semestre letivo de 2020, observando também o disposto na Lei Nº 12.711, de 29 DE AGOSTO DE 2012, no DECRETO Nº 7.824, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, na PORTARIA NORMATIVA DO MEC Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, e suas alterações, e a RESOLUÇÃO Nº 6/2012, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 8/2016 da Câmara de Graduação (CGRAD) do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS.

1 Para concorrer às vagas remanescentes oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFFS em 2020/1, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado pelo menos uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) entre os anos 2015 e 2019, ter obtido, no mínimo, 300 pontos na prova de redação e não ter zerado nenhuma das demais provas, conforme regramento constante no edital de abertura das inscrições publicado no site www.uffs.edu.br.

2 HYPERLINK <http://www.uffs.edu.br/estudenauffs> A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição no período de 20/02/2020 até as 9 horas do dia 02/03/2020, sendo de responsabilidade do candidato providenciar a documentação exigida para matrícula, caso seja selecionado.

3 Cabe ao interessado observar as informações constantes no edital de abertura das inscrições, o cronograma do Processo Seletivo Simplificado e os demais editais e normas complementares divulgados pela UFFS, os quais serão publicados no site www.uffs.edu.br.

4 Os cursos de graduação e o número de vagas ofertados por modalidade de concorrência e a documentação para matrícula estão disponíveis no edital de abertura de inscrições, publicado no site www.uffs.edu.br.

5 O resultado do processo seletivo e as convocações para matrícula serão divulgados por meio de editais que serão publicados no site www.uffs.edu.br, cujo acompanhamento é de responsabilidade do candidato.

6 O período para realização da matrícula dos selecionados consta no item 8 do edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado. Os locais e horários para realização da matrícula serão informados nos respectivos editais de chamada.

7 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Simplificado 2020/1.

MARCELO RECKTENVALD

